Of. 1043

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 09/09/2019 10.224 APROVADO EM - 01/10/2019 10-234 REJEITADO EM - / /2019 ARQUIVO -	**Requerimento 931/2019** L	**06/09/2019-12:04** **Protocolo: 5132/2019** **Processo: 3120/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, requer ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de adesão do Município ao Programa Saúde na Hora, do Governo Federal. O projeto amplia os recursos mensais a municípios que estenderem o horário de funcionamento das unidades de saúde para o período da noite, além de permanecerem de portas abertas durante o horário de almoço e, opcionalmente, aos fins de semana. Os repasses mensais do Ministério da Saúde podem dobrar de valor, dependendo da disponibilidade de equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal, além da carga horária de atendimento das unidades, que pode variar entre 60h e 75h semanais.

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do SOLIDARIEDADE

Justificativa: Este projeto visa ampliar o acesso da população aos serviços da Atenção Primária, como consultas médicas e odontológicas, coleta de exames laboratoriais, aplicação de vacinas e pré-natal. Após o primeiro mês de funcionamento com horário estendido, o município receberá o aumento nos valores mensais de custeio e, adicionalmente, um incentivo financeiro para a adesão ao horário estendido: R$ 22,8 mil para USF que optar pela carga de 60h sem atendimento odontológico e R$ 31,7 mil para USF que conta com equipes de saúde bucal. Para as que optarem pelo turno de 75h semanais serão repassados cerca de R$ 60 mil de incentivo de adesão. Esses recursos devem ser usados para preparar as unidades que vão funcionar no novo formato. As unidades também passam a receber os recursos ampliados para custeio mensal das equipes já no final do primeiro mês de funcionamento no novo horário, caso estejam em dia com todos os critérios previstos na Portaria 930/2019. A USF também deve funcionar sem intervalo de almoço, de segunda a sexta, podendo complementar as horas aos sábados ou domingos e ter o prontuário eletrônico implantado e atualizado.

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/837

Rio Grande, 29 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº1043/19, Req.931/19 em atendimento à proposição do Vereador Flávio Maciel, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a realização de estudos para a possibilidade de adesão do Município ao Programa Saúde na Hora, do Governo Federal, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Saúde o projeto já está pronto, porém a atual situação vivenciada por Rio Grande e outros municípios que não se enquadram na configuração para receberem o programa médicos pelo Brasil e o programa mais médico, após o terceiro ciclo, não podendo mais ser renovado, estamos enfrentando a falta de profissional médico, o que nos impede de aderir a programa saúde na hora. Desde já gostaria de agradecer ao pleito levantado pelo Sr vereador e solicitar o seu apoio e luta, junto a essa secretaria, para a aprovação da PL para contratação de profissionais médicos para nosso município. Assim sendo, poderemos o mais breve possível aderir o programa saúde na hora e configurar equipes com essa proposta muito valiosa para a saúde do nosso município.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
Verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!